



Socorro/SP, 19 de abril de 2024

Ofício nº 138/2024
Gabinete do Prefeito
Ref.: Ofício nº 90/2024 – AL

Senhor Presidente

Com os cordiais cumprimentos e, em atenção à solicitação contida no Ofício em apreço, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência as informações solicitadas no Ofício em apreço, nos termos da documentação anexa.

Certo da compreensão, na oportunidade renovo votos de elevado apreço e distinta consideração.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

Gabinete do Prefeito
Av. José Maria de Faria, nº 71 – Fone: 19 3855.9665 – e-mail: gabinete@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br





Departamento de Tributos

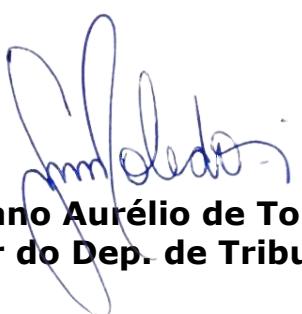
CERTIDÃO

Ref. Ofício nº 90/2024 - AL

O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO – SP CERTIFICA de acordo com pedido de informação nº 21/20024 que com base no Projeto de Lei nº 33/2024, o valor aproximado para concessão de isenção do IPTU para o exercício de 2025 é de aproximadamente R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Por ser verdade, firmo o presente.

Socorro, 19 de abril de 2024.


Juliano Aurélio de Toledo
Diretor do Dep. de Tributação.

